Nº 2841/2022 - ANO XXXII - Edição Extraordinária
Quarta-feira - 19/10/2022

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Campo Mourão - Paraná
Lei nº 707, de 21 de novembro de 1990 e Lei nº 3.640, de 30 de setembro de 2015 – Edição Eletrônica

Atos do Poder Executivo:

GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O Nº 9 8 5 1
De 19 de outubro de 2022

Reverte ao patrimônio do Município de Campo Mourão o imóvel que especifica objeto de Permissão de Uso com encargos à empresa A. D. VAZ & CIA LTDA, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e

Considerando o Artigo 20, inciso II, §1º, da Lei Municipal nº 899/1995, alterado pela Lei Municipal nº 3.673/2015;

Considerando o não cumprimento dos encargos previstos na Permissão de Uso, firmado entre a Permissionária e o Município de Campo Mourão/PR;

Considerando os documentos, pareceres e decisão exarada no Protocolo nº 4.745/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revertido ao patrimônio do Município de Campo Mourão o imóvel *"Lote de Terras 09, da Quadra 19, do Jardim Nossa Senhora Aparecida, com área de 672 metros quadrados, matriculado sob o nº 27.245, junto ao Serviço de Registro de Imóveis 1º Ofício desta cidade e Comarca de Campo Mourão",* objeto de Permissão de Uso com encargos à A. D. VAZ & CIA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.247.171/0001-69, através Permissão de Uso, firmado entre as partes.

Art. 2º Fica revogado do Decreto Municipal nº 6.294 de 15 de abril de 2014.

Art. 3º Fica a Secretaria do Controle, Fiscalização e Ouvidoria autorizada a praticar os atos administrativos necessários para a desocupação do imóvel descrito no artigo 1º deste Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 8 5 2
De 19 de outubro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 34630/2022,

D E C R E T A:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SUMÁRIO

01 **GABINETE DO PREFEITO**
DECRETOS
PORTARIAS
DISPENSAS DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADES DE LICITAÇÃO

16 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO**
EDITAIS DE CONVOCAÇÃO
EXTRATOS DE CONTRATO DE TRABALHO
LICITAÇÕES
EXTRATOS DE CONTRATOS

28 **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**
RESOLUÇÃO

29 **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO**
ATAS - CONCIDADE

31 **ATOS DA ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**
CODUSA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO

32 **FUNDAÇÃO CULTURAL**
PORTARIA
LICITAÇÕES

33 **FUNDAÇÃO DE ESPORTES**
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

34 **ATOS DO PODER LEGISLATIVO**
CÂMARA DE VEREADORES
PORTARIA

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

ASSINADO DIGITALMENTE

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 112.900,00 (cento e doze mil e novecentos reais)** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
004 – FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0008.0243.0042.6002 – Priorização dos Direitos da Criança e do Adolescente
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 635 – Material de Consumo R$ 56.800,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

002 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA
0008.0122.0002.2121 – Manter a Gerência Administrativa e Financeira
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 549 – Outros Serviços de PF R$ 56.100,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 112.900,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

12 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SEASO
004 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
0008.0243.0018.6001 – Manter a Proteção Social Básica o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36.00 – 629 – Outros Serviços de PJ R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

003 – GERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRANSFERÊNCIA DE RENDA
0008.0243.0042.6000 – Manter o Conselho Tutelar
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.36. 00 – 565 – Outros Serviços de PJ R$ 5.800,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

004 – FUNDO MUNCIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
0008.0244.0037.2066 – Manter a Proteção Social Básica
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.32. 00 – 581 – Material p/ distribuição gratuita R$ 77.100,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 112.900,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 9 8 5 3
De 19 de outubro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 39.930,65 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 34790/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 39.930,65 (trinta e nove mil, novecentos e trinta reais e sessenta e cinco centavos),** no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
02 – GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL – GEDEC
0006.0153.0003.2083 – Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.39.00 – 718 – Outros Serviços de Terceiros PJ R$ 39.930,65
Fonte de Recursos: 515 – 11.339-5 FUNREBOM ex corr

Total da Suplementação R$ 39.930,65

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

14 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO – SEIDEC
02 – GERÊNCIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO LOCAL – GEDEC
0006.0153.0003.2083 – Manter as Atividades do Corpo de Bombeiros
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.51.00 – 720 – Obras e Instalações R$ 19.930,65
4.4.90.52.00 – 721 – Equipamentos e Material Permanente R$ 20.000,00
Fonte de Recursos: 515 – 11.339-5 FUNREBOM ex corr

Total da redução R$ 39.930,65

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 9 8 5 4
De 19 de outubro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.484.026,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil e vinte e seis reais)** o orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 34418/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.484.026,00 (Um milhão quatrocentos e oitenta e quatro mil e vinte e seis reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
002 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESAU
0010.0305.0026.2054 – Manter as Atividades de Controle de Endemias
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 1124 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 477.828,00
Fonte de recurso: 350 – Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias

006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0031.2059 – Manter e expandir a Estratégia da Saúde da Família, Saúde da Família Bucal e Núcleo de Apoio a Estratégia
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 1125 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 1.006.198,00
Fonte de recurso: 350 – Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias

Total da Suplementação R$ 1.484.026,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 350 – Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate de Endemias R$ 1.484.026,00

Total do Excesso de Arrecadação R$ 1.484.026,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

D E C R E T O Nº 9 8 5 5
De 19 de outubro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 153.475,53 (Cento cinquenta e três mil, quatrocentos setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** o orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 34550/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 153.475,53 (Cento cinquenta e três mil, quatrocentos setenta e cinco reais e cinquenta e três centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64, de 17 de março de 1964.

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
006 – GERÊNCIA DE ATENÇÃO BÁSICA – GEABAS
0010.0301.0030.2118 – Manter a Gerência de Atenção Básica
4.0.00.00.00 – Despesa de Capital
4.4.90.52.00 – 1126 – Equipamentos e material permanente R$ 153.475,53
Fonte de recurso: 514 – Indeniz.receb. por bens sinist. outr. areas

Total da Suplementação R$ 153.475,53

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso I, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes do superávit financeiro da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de recurso: 514 – Indeniz.receb. por bens sinist. outr. Áreas R$ 153.475,53

Total do Superávit Financeiro R$ 153.475,53

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 8 5 6
De 19 de outubro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 34451/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
002 – GERÊNCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE – GESAU
0010.0305.0026.2054 – Manter as Atividades de Controle de Endemias
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.13.00 – 434 – Contribuições Patronais R$ 160.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total da Suplementação R$ 160.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESAU
003 – GERÊNCIA ADMINISTRATIVA – GEADM
0010.0122.0046.2056 – Enfrentamento da Emergência COVID-19
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 453 – Vencimentos e vantagens fixas R$ 160.000,00
Fonte de recurso: 303 – Recursos Próprios

Total da redução R$ 160.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

TauilloTezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 8 5 7
De 19 de outubro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 1.725,00 (mil e setecentos e vinte e cinco reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 35140/2022,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** de **R$ 1.725,00 (mil e setecentos e vinte e cinco reais)**, no vigente orçamento do Município de Campo Mourão, como segue:

05 – UNIDADE CENTRA DE CONTROLE INTERNO – UCCI
01 – GABINETE DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI
0004.0124.0002 – Manter as Atividades do Coordenador do Controle Interno
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.14.00 – 103 – Diárias – civil R$ 985,00
3.3.90.39.00 – 106 – Outros serviços de terceiros PJ R$ 740,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da Suplementação R$ 1.725,00

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, conforme segue:

05 – UNIDADE CENTRA DE CONTROLE INTERNO – UCCI
01 – GABINETE DA CENTRAL DE CONTROLE INTERNO – UCCI
0004.0124.0002 – Manter as Atividades do Coordenador do Controle Interno
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.30.00 – 104 – Material de consumo R$ 337,98
3.3.90.33.00 – 105 – Passagens e despesas com locomoção R$ 500,00
3.3.90.40.00 – 107 – Serviços de tecnologia da informação PJ R$ 60,00
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)
4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 109 – Equipamentos e material permanente R$ 827,02
Fonte de Recursos: 000 – Recursos Ordinários (Livres)

Total da redução R$ 1.725,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 8 5 8
De 19 de outubro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 35098/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 40.000,00 (quarenta mil reais)** no orçamento do Município de Campo Mourão, **exercício financeiro de 2022**, de acordo com a Lei Federal nº 4.320/64 como segue:

19 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM
01 – DPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA PREVISCAM
0009.0122.0002.2111 – Manter o Dpto Administrativo e Financeiro da PREVISCAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.1.90.11.00 – 983 – Vencimentos e Vantagens Fixas R$ 30.000,00
3.1.90.16.00 – 985 – Outras Despesas Variáveis R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Total da Suplementação R$ 40.000,00

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso III, § 1º, artigo 43, da Lei Federal nº 4.320/64, recursos provenientes de anulação de dotações orçamentárias conforme segue:

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

19 – PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO – PREVISCAM
01 – DPTO. ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO DA PREVISCAM
0009.0122.0002.2111 – Manter o Dpto Administrativo e Financeiro da PREVISCAM
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.91.00 – 995 – Sentenças Judiciais R$ 10.000,00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

4.0.00.00.00 – Despesas de Capital
4.4.90.52.00 – 999 – Equipamentos e Material Permanente.....R$ 30.000,00
Fonte de Recursos: 100 – Recursos Vinculados ao RPPS – Taxa de Administração / Reserva de Sobras da Taxa de Administração do RPPS

Total da Redução R$ 40.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

D E C R E T O Nº 9 8 5 9
De 19 de outubro de 2022

Abre **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 489,88 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso da atribuição que lhe confere o art. 123, I, "c", da Lei Orgânica Municipal, e de acordo com a Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, Lei Municipal nº 4.251 de 21 de dezembro de 2021, e o contido no Protocolo nº 35170/2022,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica aberto **Crédito Adicional Suplementar** no valor de **R$ 489,88 (quatrocentos e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** no orçamento do Município de Campo Mourão, exercício financeiro de 2022, de acordo com a Lei Federal N. 4320/64:

15 – SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA – SEIMOB
05 – GERENCIA DE INFRAESTRUTURA – GEINF
0015.0122.0010.2093 – Manter as Atividades da Gerencia de Infraestrutura da SEIMOB
3.0.00.00.00 – Despesas Correntes
3.3.90.93.00 – 1127 – Indenizações e Restituições R$ 489,88
Fonte de Recursos: 980 – BB 67238-6 CONV. 523/2018 PAVIMENT/RECAPE/URBANIZ/ILUMINAÇÃO – SEDU

Total da Suplementação R$ 489,88

Art. 2º Para dar cobertura ao crédito referido no artigo 1º, serão utilizados recursos, conforme disposto no inciso II, § 1º, artigo 43, da Lei Federal n. 4.320/64, provenientes do excesso de arrecadação da fonte de recursos abaixo discriminada:

Fonte de Recursos: 980 – BB 67238-6 CONV. 523/2018 PAVIMENT/RECAPE/URBANIZ/ILUMINAÇÃO – SEDU R$ 489,88

Total do Excesso de Arrecadação R$ 489,88

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 830/2022 - GAPRE

Convalida a concessão de promoção horizontal por merecimento a servidora pública municipal **Hiaraceli Barco** e altera as Portarias que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com a alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de acordo com a Lei n. 2.190, de 23 de fevereiro de 2007 e considerando os pareceres exarados no Protocolo n° 27158/2022,

R E S O L V E :

Art. 1º Convalidar a concessão de promoção horizontal por merecimento a servidora pública municipal **Hiaraceli Barco**, e **alterar** as Portarias n° 387/2010, 289/2011, 567/2012, 714/2013, 583/2014, 486/2015, 542/2016, 569/2017, 629/2018, 569/2019, 491/2020, 285/2022 e 735/2022 - GAPRE, referente aos períodos abaixo especificado:

A partir de 01.08.2009

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-03	M-IX-04

A partir de 01.08.2010 (Altera a Portaria nº 387/2010 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-04	M-IX-05

A partir de 01.08.2011 (Altera a Portaria nº 289/2011 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-05	M-IX-06

A partir de 01.09.2012 (Altera a Portaria nº 567/2012 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-06	M-IX-07

A partir de 01.08.2013 (Altera a Portaria nº 714/2013 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-07	M-IX-08

A partir de 01.08.2014 (Altera a Portaria nº 583/2014 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-08	M-IX-09

A partir de 01.08.2015 (Altera a Portaria nº 486/2015 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-09	M-IX-10

A partir de 01.08.2016 (Altera a Portaria nº 542/2016 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-10	M-IX-11

A partir de 01.08.2017 (Altera a Portaria nº 569/2017 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-11	M-IX-12

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

A partir de 01.08.2018 (Altera a Portaria nº 629/2018 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-12	M-IX-13

A partir de 01.08.2019 (Altera a Portaria nº 569/2019 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-13	M-IX-14

A partir de 01.08.2020 (Altera a Portaria nº 491/2020 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-14	M-IX-15

A partir de 01.01.2022 (Altera a Portaria nº 285/2022 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-15	M-IX-16

A partir de 01.08.2022 (Altera a Portaria nº 735/2022 - GAPRE)

Matrícula	Nome	Cargo	Data Adm	Simb. Anter.	Simb. Atual
493287-0	Hiaraceli Barco	Orientador Educacional	05.03.2003	M-IX-16	M-IX-17

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos contidos no artigo 1° desta portaria.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 831/2022 - GAPRE

Concede licença-prêmio por assiduidade a servidora pública municipal **Orly Metchko Nogarolli**.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II, art. 123 da Lei Orgânica do Município, combinado com o art. 249 da Lei n° 1.085, de 30 de dezembro de 1997, com alterações posteriores, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 11145/2022, e

Considerando o contido no inciso IX, art. 8° da Lei Complementar n° 173, de 27 de maio de 2020,

R E S O L V E :

Art. 1º Conceder a servidora pública municipal **Orly Metchko Nogarolli**, matrículas 489050-0 e 493066-1, Professor, lotada na Secretaria Municipal da Educação, licença-prêmio por assiduidade, no período de 06/06/2022 à 05/12/2022, totalizando 06 (seis) meses referentes ao período 2009/2019, de acordo com o art. 249 da Lei nº 1.085/97, alterada pela Lei n° 2.450, de 29 de abril de 2009.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 06 de junho de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 832/2022 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 227/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública **Nilza Josefina de Oliveira** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 34803/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Revogar, em 17 de outubro de 2022, a Portaria n° 227/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Nilza Josefina de Oliveira**, Assistente Social, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 833/2022 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 446/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública **Franciely Ribeiro Sehaber** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Lar Paraná, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 34803/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Revogar, em 17 de outubro de 2022, a Portaria n° 446/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Franciely Ribeiro Sehaber**, Psicólogo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Lar Paraná, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 834/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Franciely Ribeiro Sehaber** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 34803/2022,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir 18 de outubro de 2022, a servidora pública municipal **Franciely Ribeiro Sehaber**, Psicólogo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Central, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 835/2022 - GAPRE

Designa a servidora pública **Ana Flávia Zanardo Cavali** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Lar Paraná, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na alínea "a", inciso II, artigo 123 da Lei Orgânica do Município, de conformidade com o disposto naLei nº 4.244 de 03 de dezembro de 2021 e Decreto n° 9366, de 18 de janeiro de 2022, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 34803/2022,

R E S O L V E:

Art. 1° Designar, a partir de 18 de outubro de 2022, a servidora pública municipal **Ana Flávia Zanardo Cavali**, Psicólogo, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Proteção Social Básica do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS Lar Paraná, simbologia FGD-I, da Gerência de Assistência Social e Transferência de Renda, da Secretaria Municipal da Assistência Social.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 18 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 836/2022 - GAPRE

Prorroga o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 610/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 22472/2021.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob n° 27816/2021,

R E S O L V E :

Art. 1° Prorrogar o prazo para conclusão da sindicância aberta através da Portaria n° 610/2021 – GAPRE para apurar fatos narrados no processo protocolizado sob n° 22472/2021.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PORTARIA Nº 837/2022 - GAPRE

Prorroga a redução da jornada de trabalho a servidora pública municipal **Natalina Aparecida Busoni**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO,** Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com artigo 44-D, § 6º, II, da Lei nº 1.085/97, acrescido pela Lei n° 3.938, de 22 de junho de 2018, e tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 22387/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar o prazo previsto na Portaria n° 644/2021 – GAPRE de redução da jornada de trabalho da servidora pública municipal **Natalina Aparecida Busoni**, para acompanhamento de familiar portador de deficiência, nos termos da Lei Municipal n° 3.938/2018, por mais 1 (um) ano, ou seja, até 14 de outubro de 2023.

Parágrafo único. A redução de jornada de trabalho se dará de segunda a sexta-feira, das 13h45 às 17h15.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA N° 838/2022 - GAPRE

Nomeia **Daniela da Silva Chudy** habilitada em Concurso Público.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o inciso II, art. 55 da Lei Orgânica do Município, arts. 12 e 13 da Lei nº 1.085, de 30 de dezembro de 1997, e tendo em vista os pareceres exarados no processo protocolizado sob n° 25541/2022, e

Considerando a convocação realizada através do Edital nº 524/2022,

R E S O L V E :

Art. 1° Nomear, a partir de 03 de outubro de 2022, **Daniela da Silva Chudy** por ter sido habilitada no Concurso Público nº 001/2020, para o cargo de Professor de Ensino Fundamental do 1º ao 5º ano, simbologia M-V-01.

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

PORTARIA Nº 839/2022 - GAPRE

Revoga a Portaria n° 134/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos** para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a alínea "a", inciso II do artigo 123, e tendo em vista o contido no processo n° 34673/2022,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

R E S O L V E :

Art. 1° Revogar, em 12 de outubro de 2022, a Portaria n° 134/2022 – GAPRE, que designa a servidora pública municipal **Marisa Cristiane Aparecida Pereira dos Santos**, Escriturário, para a Função Gratificada de Chefe da Divisão de Apoio Administrativo, simbologia FGD-I, da Gerência de Fiscalização, Tráfego e Administração, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de outubro de 2022.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Tauillo Tezelli - **Prefeito Municipal**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 159/2022

Com base no art. 24, inciso IV c/c 26, parágrafo único, inciso I ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 436/2022, processo digital nº 32.013/2022 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação de empresa especializada em serviço de segurança eletrônica por monitoramento, alarme, câmera, 24 (vinte e quatro) horas por dia ininterruptamente, manutenção do sistema e disponibilização do tático móvel, sem custo adicional durante a vigência do contrato para a futura instalação do instituto de planejamento e projetos, sob gestão da Secretaria Municipal de Planejamento - SEPLA, conforme descrito na requisição de compras n° 673/2022, através da empresa **FORTLINE SEGURANÇA MONITORADA - EIRELI (CNPJ nº 20.764.356/0001-09)** no valor de R$ 10.482,00 (dez mil quatrocentos e oitenta e dois reais).

Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 160/2022

Com base no art. 24, inciso IV c/c 26, parágrafo único, inciso I ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 437/2022, processo digital nº 27.142/2022 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para contratação emergencial de profissional apicultor para extração e destinação correta de colmeias de abelhas europeias. Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Bem Estar Animal - SEMA, conforme descrito na requisição de compras n° 585/2022, através do profissional **ITAMAR COSTA CARVALHO (CPF nº 019.954.369-09)** no valor de R$ 770,00 (setecentos e setenta reais).

Campo Mourão, 19 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 161/2022

Com base no art. 24, inciso VIII c/c 26, inciso II e III da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 452/2022, processo digital nº 34.180/2022 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação**, para contratação contratação de empresa especializada para execução de serviços de remendo asfaltico CBUQ (tapa buraco incluindo material, mão de obra e equipamentos) a ser realizado em diversas ruas e avenidas da cidade de Campo Mourão. Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana - SEIMOB, conforme descrito na requisição de compras n° 701/2022, através da empresa **COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURÃO - CODUSA (CNPJ nº 75.871.228/0001-56)**no valor de R$ 103.961,60 (cento e três mil novecentos e sessenta e um reais e sessenta centavos).

Campo Mourão, 19 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 162/2022

Com base no art. 24, inciso IV c/c 26, incisos I e III ambos da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e considerando os pareceres exarados no processo administrativo sob o nº 451/2022, processo digital nº 31.396/2022 - fica ratificada a **Dispensa de Licitação** para contratação emergencial de fornecimento de gasolina comum, etanol e óleo diesel S-10 comum, para atender a frota de veículos em uso no desenvolvimento das atividades das Secretarias Municipais. Secretaria Municipal de Administração - SEADM, conforme descrito na requisição de compras n° 661/2022, através da empresa **REDE GUAPO DE POSTOS DE COMBUSTÍVEL LTDA. (CNPJ nº 17.569.551/0001-73)** no valor de R$ 316.320,00 (trezentos e dezesseis mil e trezentos e vinte reais).

Campo Mourão, 19 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 070/2022

Com base no art. 25, inciso III, c/c art. 26 incisos II e III, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 431/2022-GELIC, processo digital nº 32.224/2022, fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de humorista para apresentação no evento em comemoração ao dia da educação, em 27 de outubro de 2022. Secretaria Municipal da Educação - SECED, conforme descrito na requisição de compras n° 678/2022, através da empresa **T - ENTRETENIMENTO LTDA (CNPJ: 12.165.842/0001-82),** no valor total de R$ 8.000,00 (oito mil reais).

Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N°. 071/2022

Com base no art. 25, inciso III, c/c art. 26 incisos II e III, da Lei Federal n. 8.666/93 e alterações posteriores e os pareceres exarados no processo administrativo protocolado sob o nº 400/2022-GELIC, processo digital nº 28.202/2022, fica ratificada a **Inexigibilidade de Licitação** para contratação de profissional especializado para confecção de placa entalhada em madeira de cedro com as seguintes dimensões: 3m x 37cm x 6cm, com a escrita: “Bosque dos Pioneiros”, conforme descrito na requisição de compras n° 614/2022, através da empresa **ANTONIO MARIO SOARES DA SILVA 20146884353 (CNPJ: 11.795.990/0001-18),** no valor total de R$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).

Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 551/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO N° 02/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 15028/2022, e

Considerando candidatos convocados através do Edital nº 537/2022 do Órgão Oficial n° 2833, de 23/09/2022, não tiveram interesse na vaga ou não puderam assumir;

Considerando que os candidatos classificados em 62º, 63º, 64º, 65º (Final de Lista) não podem assumir no momento, resolve,

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 02/2021** relacionados:

Cargo – Orientador Social

Classif.	Nome	Média
62º (Final de Lista)	Maria Luiza Martins de Oliveira	24,00
63º (Final de Lista)	Quesia Arruda Barcczyszyn de Jesus	22,00
64º (Final de Lista)	Sonia Maria dos Santos Silva	20,00
65º (Final de Lista)	Daniela Ferreira Bueno	20,00
66º (Final de Lista)	Elaine Cristina Galina	20,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 20 de outubro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 552/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 14099/2022, e

Considerando que o estagiário do curso de Psicologia, convocado por meio do Edital de Convocação n° 547/2022, publicado no Órgão Oficial n° 2838, de 07 de outubro de 2022, desistiu da vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Teste Seletivo de Estágio nº 03/2021**, relacionado:

Curso – Psicologia

Class.	Nome
10º	Janaina Alves de Lima Santos

II -O candidato convocado deverá comparecer na GEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **24/10/2022**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 553/2022

PROCESSO SELETIVO DE ESTÁGIO Nº 02/2022

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 30489/2022, e

Considerando que o estagiário do curso de Processos Gerenciais convocado por meio do Edital de Convocação n° 531/2022, publicado em Órgão Oficial n° 2831, de 20 de setembro de 2022, desistiu da vaga, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, o candidato aprovado no **Teste Seletivo de Estágio nº 02/2022**, relacionado:

Curso – Tecnologia em Gestão de Recursos Humanos

Class.	Nome
7º	Joyce Karollyne Samamede Augusto

II -O candidato convocado deverá comparecer na GEREH para providenciar documentação necessária para o estágio até o dia **24/10/2022**.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 515/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 01/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 6120/2022, e

Considerando o candidato convocado através do Edital nº 199/2022 do Órgão Oficial n° 2767, de 25/03/2022, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir;

Considerando que a servidora Bruna Kelly Cabral Silveira Carapunarla, Orientador Educacional, solicitou licença sem vencimento a partir de 01/08/2022;

Considerando que os candidatos classificados em 42º e 43º lugar não podem assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 01/2021** relacionados:

Cargo – Orientador Educacional

Classif.	Nome	Média
42º	Alexandra Aniceto	38,00
43º	Leticia de Oliveira Mendes Quiuli	38,00
44º	Roseli da Silva Machado	36,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto ao Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria da Fazenda e Administração, impreterivelmente **no dia 14 de setembro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 13 de setembro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 525/2022

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 03/2021

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO** do Município de Campo Mourão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 20849/2022, e

Considerando que um candidato convocado através do Edital nº 520/2022, do Órgão Oficial n° 2827, de 13/09/2022, não teve interesse na vaga ou não pôde assumir;

Considerando que o candidato classificado em 34º não pode assumir no momento, resolve,

C O N V O C A R:

I - Pela ordem de classificação, os candidatos aprovados no **Processo Seletivo Simplificado n° 03/2021** relacionados:

Cargo – Motorista II

Classif.	Nome	Média
34º	Sergio Dutra Batista	20,00
35º	Marcelo Francisco Pereira	20,00

II - Os candidatos convocados deverão apresentar-se junto a Gerência de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, impreterivelmente **no dia 19 de setembro de 2022**, trazendo documentos originais referente a escolaridade e tempo de serviço informado na inscrição, para encaminhamento de exame médico e entrega da documentação.

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 16 de setembro de 2022

Maria José Pereira da Silva - **Secretária Municipal de Administração** **REPUBLICADO POR INCORREÇÃO**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 513/2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 439/2022
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Gelvisson Gabriel Bruno da Silva
FUNÇÃO: Agente Administrativo
ADMISSÃO: 03.10.2022
SALÁRIO: R$ 1.793,31
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Considerando convocação realizada através do Edital nº 536/2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 440/2022
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Ruany Francy dos Santos
FUNÇÃO: Agente Administrativo
ADMISSÃO: 03.10.2022
SALÁRIO: R$ 1.793,31
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 521/2022 e nº 508/2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 443/2022
Processo Seletivo Simplificado 002/2021

CONTRATADO: Elizangela Aparecida Batista
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 03.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.297,72
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 442/2022
Processo Seletivo Simplificado 003/2021

CONTRATADO: Sergio Eriberto Alves
FUNÇÃO: Enfermeiro
ADMISSÃO: 03.10.2022
SALÁRIO: R$ 3.614,59
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

Considerando convocação realizada através do Edital nº 522 e 534/2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 444/2022
Processo Seletivo Simplificado 002/2021

CONTRATADO: Tatiane Aparecida dos Santos
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 03.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.297,72
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 445/2022
Processo Seletivo Simplificado 002/2021

CONTRATADO: Tatiane Cordeiro
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 03.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.297,72
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 446/2022
Processo Seletivo Simplificado 002/2021

CONTRATADO: Cleide Vertozo
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 03.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.297,72
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 447/2022
Processo Seletivo Simplificado 002/2021

CONTRATADO: Aline Patricia Lacerda
FUNÇÃO: Auxiliar de Enfermagem
ADMISSÃO: 03.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.297,72
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 525/2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 441/2022
Processo Seletivo Simplificado 001/2021

CONTRATADO: Marcelo Francisco Pereira
FUNÇÃO: Motorista II
ADMISSÃO: 03.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.060,73
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 515/2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 449/2022
Processo Seletivo Simplificado 001/2021

CONTRATADO: Roseli da Silva Machado
FUNÇÃO: Orientador Educacional
ADMISSÃO: 03.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.028,65
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Considerando convocação realizada através do Edital nº 511/2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 448/2022
Processo Seletivo Simplificado 001/2021

CONTRATADO: Thais Angela Alves Capoci
FUNÇÃO: Orientador Educacional
ADMISSÃO: 03.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.028,65
DURAÇÃO DO CONTRATO: 06 meses

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

Considerando convocação realizada através do Edital nº 538 e 550/2022:

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 450/2022
Processo Seletivo Público 001/2018

CONTRATADO: Jaqueline Alves Sousa
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saude – Fortunato Perdoncini
ADMISSÃO: 19.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.424,00
DURAÇÃO DO CONTRATO: indeterminado

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 451/2022
Processo Seletivo Público 001/2018

CONTRATADO: Vanessa Alves Oliveira
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saude – Paulista
ADMISSÃO: 19.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.424,00
DURAÇÃO DO CONTRATO: indeterminado

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 452/2022
Processo Seletivo Público 001/2020

CONTRATADO: Mayara Da Silva Leite de Azevedo
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saude – Danferi
ADMISSÃO: 19.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.424,00
DURAÇÃO DO CONTRATO: indeterminado

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 453/2022
Processo Seletivo Público 001/2018

CONTRATADO: Marli Aparecida Mormul do Prado
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saude – Vila Urupes
ADMISSÃO: 19.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.424,00
DURAÇÃO DO CONTRATO: indeterminado

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 454/2022
Processo Seletivo Público 001/2018

CONTRATADO: Rafaela Mormul do Prado
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saude – Vila Urupes
ADMISSÃO: 19.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.424,00
DURAÇÃO DO CONTRATO: indeterminado

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 455/2022
Processo Seletivo Público 001/2018

CONTRATADO: Sabrina Fuentes de Lara
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saude – Cidade Nova
ADMISSÃO: 19.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.424,00
DURAÇÃO DO CONTRATO: indeterminado

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
GERÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS

EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO N° 456/2022
Processo Seletivo Público 001/2018

CONTRATADO: Leila Cristina Zanotin dos Santos
FUNÇÃO: Agente Comunitário de Saude – Cidade Nova
ADMISSÃO: 19.10.2022
SALÁRIO: R$ 2.424,00
DURAÇÃO DO CONTRATO: indeterminado

PAÇO MUNICIPAL "10 DE OUTUBRO"
Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli – **Prefeito Municipal**

PREGÃO ELETRÔNICO N. 129/2022
PROCESSO LICITATÓRIO N. 387/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 18181/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GRAMA DA VARIEDADE ESMERALDA (ZOYSUA JAPÔNICA) EM FORMA DE TAPETE (TIPO LEIVA) PARA AS SECRETARIAS MUNICIPAIS.SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO -SEADM.RECURSOS: LIVRES; SAÚDE - REC. VINCULADAS; SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.; TAXAS-EXERC. PODER DE POLÍCIA; ROYALTIES E OUTRAS COMP F; FUNDEB 30% - EX. CORRENTE.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por seu Pregoeiro, informa que o certame em epígrafe foi declarado **DESERTO,** ante a ausência de interessados.

Campo Mourão, 18 outubro de 2022**.**

Rafael Fonseca de Souza **- Pregoeiro**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 329/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 22756/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: FUNDEB 30% - EX. CORRENTE; SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.; 10% SOBRE TRANSFER. CONST.

AVISO DE RESULTADO DA FASE DE HABILITAÇÃO E
PROPOSTA DE PREÇO DA LICITAÇÃO

O Município de Campo Mourão, por sua Comissão Permanente de Licitações (CPL), torna pública a decisão proferida na sessão de julgamento de documentos de habilitação e proposta de preço, realizada no dia 04/10/2022, referente à licitação em epígrafe, proferindo a seguinte classificação: 1ª colocada: **PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ: 40.121.849/0001-38) com proposta no valor de R$ 3.001.623,15(três milhões, um mil, seiscentos e vinte três reais e quinze centavos), 2ª colocada a empresa **ENGEMAC CONSTRUÇOÕES LTDA** (CNPJ: 04.255.148/0001-28) com proposta no valor de R$ 3.555.479,39 (três milhões, quinhentos e cinquenta e cinco mil, quatrocentos e setenta e nove reais e trinta e nove centavos)e 3 ª colocada a empresa **CONSTRUTORA PIACENTINI LTDA** (CNPJ: 76.307.024/0001-50) com proposta no valor de R$ 3.679.563,87 (três milhões, seiscentos e setenta e nove mil, quinhentos e sessenta e três reais e oitenta e sete centavos), segundo julgamento proferido.

Campo Mourão, 14 de outubro de 2022.

Rafael Fonseca de Souza **- Presidente da Comissão Permanente de Licitações**

CONCORRÊNCIA PÚBLICA N. 004/2022.
PROCESSO LICITATÓRIO N. 329/2022 – GELIC.
PROCESSO DIGITAL N. 22756/2022
TIPO: MENOR PREÇO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE AMPLIAÇÃO DO CENTRO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO INFANTIL MUNDO DA CRIANÇA. SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SECED. RECURSOS: FUNDEB 30% - EX. CORRENTE; SALÁRIO EDUCAÇÃO - EX. COR.; 10% SOBRE TRANSFER. CONST.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A licitação de que trata este processo objetivou a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, conforme edital e segundo o parecer da Procuradoria-Geral o procedimento atendeu à legislação pertinente, tendo opinado pela prática dos atos que competem a esta autoridade. Assim, **HOMOLOGO** a **CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº** 004/2022 e **ADJUDICO** vencedora a empresa **PORTO CONSTRUÇÕES CIVIS LTDA** (CNPJ: 40.121.849/0001-38), nos termos da ata da sessão de julgamento o seu objeto.

Publique-se.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

Tauillo Tezelli - **Prefeito**

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 169/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 118/2022 - HOMOLOGADO EM 07/10/2022 –
PROCESSO DIGITAL Nº - 25558/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº353/2022 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e RC Segurança do Trabalho LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços de segurança e medicina do trabalho, para elaboração dos programas de gerenciamento de risco – PGR, incluindo o gerenciamento de risco ocupacional (GRO), Laudo Técnico das condições ambientais de trabalho

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

(LTCAT); incluindo o laudo técnico de insalubridade e periculosidade e o programa de controle médico de saúde ocupacional – PCMO – Secretaria Municipal de Administração (SEADM), nas especificações e quantidades descritas no anexo I do edital de licitação (Pregão Eletrônico n 118/2022).
VALOR TOTAL: R$ 38.900,00 (trinta e nove mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 3339039050000000000 - 181
PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses, contados da data da assinatura deste termo.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo prazo da execução contados mais 60 (sessenta) dias, iniciando-se após a assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 149/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº - 111/2022 - HOMOLOGADO EM 13/09/2022 –
PROCESSO DIGITAL Nº - 22675/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 316/2022- GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Almaq Equipamentos Para Escritório LTDA.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em locação de máquinas impressoras comuns e multifuncionais, com o fornecimento de equipamentos novos e sem uso, incluindo a instalação, configuração, manutenção preventiva e corretiva, reposição de peças e de todos os insumos necessários ao perfeito funcionamento das mesmas, exceto papel e em atendimento ao termo de referência, sob o regime de locação por unidade de cada item, a preços fixos e sem reajuste durante os primeiros doze meses de locação, em consonância com as especificações técnicas e proposta de preços apresentadas no processo administrativo 316/2022 e demais documentos da licitação que integram o termo.
VALOR TOTAL: R$ 414.600,00 (quatrocentos e quatorze mil e seiscentos reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: - 3339040000000000000 – 127
- 3339040000000000000 - 243
- 3339040000000000000 - 216
- 3339040000000000000 - 283
- 3339040000000000000 - 271
- 3339040000000000000 - 551
- 3339040000000000000 - 585
- 3339040000000000000 - 586
- 3339040000000000000 - 620
- 3339040000000000000 - 638
- 3339040000000000000 - 642
- 3339040000000000000 - 667
- 3339040000000000000 - 531
- 3339040000000000000 – 532
- 3339040000000000000 – 1005

PRAZO DE EXECUÇÃO: 12 (doze) meses contados da data de assinatura do contrato.
PRAZO DE VIGÊNCIA: O mesmo prazo da execução mais 60 (sessenta) dias, contados a partir do 1º (primeiro) dia útil subsequente à data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 006 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 121/2020
PREGÃO PRESENCIAL N° 161/2019 – PROCESSO DIGITAL Nº 16892/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 508/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Luqueta e Luqueta Ltda - ME
OBJETO: Prorrogação de prazo e reequilíbrio econômico financeiro dos itens 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008 e 009 que compõem o serviço do objeto contratual.
PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual.
DATA DE ASSINATURA: 07 de outubro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

EXTRATO DO ADITIVO Nº 003 – REFERENTE AO CONTRATO Nº 010/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 227/2021 – PROCESSO DIGITAL Nº 35169/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 595/2021 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Fundação de Apoio ao Campus de Paranavaí – Faculdade Estadual de Educação de Ciências e Letras de Paranavaí – FAFIPA.
OBJETO: Apresentação de recursos de dotação orçamentária que custeará as despesas decorrentes da execução do contrato.
VALOR TOTAL: R$ 9.990,00 (nove mil, novecentos e noventa reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 7.5.2069.562.3339039480000000000 - 1058
DATA DE ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DO ADITIVO Nº 002 - REFERENTE AO CONTRATO Nº 138/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 179/2019 - PROCESSO DIGITAL Nº 22574/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 636/2019 - GELIC

PARTES: O Município de Campo Mourão e Danilo Hauagge de Melo – ME.
OBJETO: Prorrogação de prazo e apresentação de valor para atendimento a esta prorrogação.
VALOR TOTAL: R$ 15.732,83 (Quinze mil, setecentos e trinta e dois reais e oitenta e três centavos).
PRAZO DE EXECUÇÃO: 36 (Trinta e seis) meses, contados a partir da assinatura do termo contratual.
DATA DE ASSINATURA: 13 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão.

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO – REFERENTE AO CONTRATO N° 136/2022
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 051/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO Nº 357/2022- GELIC

PARTES: Fundo Municipal de Saúde de Campo Mourão e Bhp Serviços Médicos Eireli.
OBJETO: Rescindir unilateralmente o referido contrato com efeitos até 04 de outubro de 2022.
DATA DE ASSINATURA: 11 de outubro de 2022
FORO: Comarca de Campo Mourão.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO Nº10/2022

O Conselho Municipal do Idoso, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Municipal nº4274 de 15 de fevereiro de 2022, conforme deliberação em reunião ordinária, realizada em 18 de outubro de 2022 conforme a Ata nº12/2022.

Considerando o Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná (CEDI-PR), através da Deliberação nº16/2022 e disposições.

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar a adesão do recurso financeiro no valor de R$42.000,00 (quarenta e dois mil reais) disposto na Deliberação CEDI/PR nº16/2022 – Incentivo à ILPIs (Instituição de Longa Permanência para Idosos), seguindo os critérios de 50% do valor para custeio, e 50% do valor para capital.

Art. 2º. Aprovar o Plano de Ação da execução do referido recurso.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor à partir da data de sua publicação.

Campo Mourão, 18 de outubro de 2022.

João Maria Ferrari Chagas - **Presidente do CMI**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

ATA DA SEGUNDA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE CAMPO MOURÃO - GESTÃO 2017/2022

Aos nove dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, por decisão em plenária desse Conselho, reuniram-se remotamente pelo Google Meet os seguintes conselheiros (as): Renato Teruo Ikeda (titular 1), Ivair de Souza Liberio (suplente 1), Simone de Cássia Padilha (titular 2), Sirlei Gomes de Camargo (suplente 2) Marcio Francisco Carraro Rocha (titular 3), Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira (suplente 3), Anderson Franciscon (titular 4), representantes da Secretaria Municipal de Planejamento; Valter Velozo (suplente 4), representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico; Diego Peternelli Garcia (suplente 5), representante da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar; Eguimar A. Maciel de Souza (titular 6) e Ben-Hur de Souza (suplente 6), representantes da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR; Nilda Vitor Lopes (titular 09), representante da Associação de Moradores do Jardim Aeroporto; Leonardo Custodio da Rosa (titular 10), representante da Associação de Moradores do Jardim Araucária; e Luiz Felipe Bathke Alves (suplente 11), representante da Associação de Moradores do Jardim Santa Cruz; Augusto Klank Junior (titular 12) representante do Sindicato dos Bancários de Campo Mourão; Paula Regina Wendt (titular 14), representante do Sindicato da Habitação e Condomínio – SECOVI/PR; Paula Cristina de Souza (titular 15), representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão (AREA-CM); Lidia T. Miyagui Mizote (titular 16), representante da Associação Agenda 21 Local de Campo Mourão. **A reunião foi aberta às oito horas e quinze minutos, pelo Coordenador Geral** Márcio Francisco Carraro Rocha **com o quórum qualificado composto por (09) nove conselheiros titulares** em situação regular de voto, **(04) quatro suplentes**. Após isso, Sirlei Gomes informou as seguintes justificativas de ausência: Anderson Luis Pitol, por motivos de trabalho. Em seguida, Márcio Carraro apresentou a **Pauta da Reunião:** a) Nova Anuência da Área Institucional do Residencial Dubai; b) Formação da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal das Cidades. Em seguida, Márcio perguntou se alguém teria algum assunto para adicionar na pauta, não havendo nenhuma manifestação, a pauta foi colocada por votação e foi aprovada por maioria. Na sequência, Márcio seguiu para o próximo assunto da pauta: Nova Anuência da Área Institucional do Residencial Dubai. Márcio disse que geograficamente o Residencial Dubai é a continuação do Novo Centro, porém, houve uma alteração no projeto que aumentou a área útil do loteamento e em contrapartida houve aumento da área institucional, sendo agora: Lote nº 1 da Quadra nº 09, área de 12.930,01 m², e no Lote 01 da Quadra 08, área de 264,00 m², totalizando uma área de 13.194,01 m², ambas situadas no Lote 372-RD1, Gleba nº 1 - 1ª Parte Registro Campo Mourão, Matrícula nº 54.371 do 1º Ofício - Registro de Imóveis de Campo Mourão. Márcio disse que houve parecer favorável do Grupo Técnico Permanente para aprovação dessa mudança. Paula Cristina perguntou a localização do Loteamento. Márcio mostrou na imagem que foi compartilhada para visualização de todos. Assim, não havendo nenhuma manifestação, Márcio Carraro colocou para votação a Resolução de Anuência da indicação de Áreas Institucionais do Loteamento Urbano denominado Residencial Dubai, a qual foi aprovada por maioria. Em seguida, Márcio seguiu para o próximo assunto da pauta: Formação da Comissão Preparatória da 7ª Conferência Municipal das Cidades. Márcio perguntou para Sirlei Gomes se ela teria alguma manifestação a fazer sobre o tema. Sirlei disse que já tinha se pronunciado na reunião passada e, por isso, deixaria para que Márcio explanasse sobre o tema. Márcio agradeceu e disse que a Comissão será formada para organização da próxima Conferência das Cidades. Márcio citou que a Comissão teria 12 membros, com as seguinte composição: Segmento I – Gestores, administradores públicos: (42,3% - 05 vagas), Segmento II – Associações de Moradores de Bairro: (26,7% - 03 vagas), Segmento III – Trabalhadores por suas entidades sindicais: (9,9% - 01 vaga), Segmento IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: (9,9% - 01 vaga), Segmento V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: (7% - 01 vaga), Segmento VI – ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: (4,2% - 01 vaga). Em seguida, Márcio disse que deixava seu nome a disposição. Sirlei disse que Paula Wendt já tinha se manifestado para participação na Comissão. Eguimar perguntou como seriam realizadas as reuniões. Márcio disse que serão realizadas de forma remota ou presencial de acordo com a decisão da Comissão. Diego Peterneli disse que ele ou o Anderson Pitol iriam participar da Comissão. Lidia Mizote sugeriu que Sirlei Gomes seja uma das representantes do município nessa Comissão. Sirlei Gomes disse que irá trabalhar na organização de qualquer forma, então, não seria um problema fazer parte ou não da comissão. Luiz Felipe Bathke Alves disse que poderá participar pelo segmento II. Sirlei Gomes disse que poderia participar da Comissão. Márcio Carraro Sugeriu o nome de Ivair Libério para o segmento I. Ivair aceitou o convite. Leonardo Custódio disse que poderia participar e sugeriu o nome de Nilda, a qual concordou. Augusto Klank Junior disse que poderia participar no Segmento III. Paula Wendt disse que poderia participar no segmento IV. Paula Cristina de Souza disse que poderia participar no Segmento V. E Lidia Mizote disse que poderia colocar seu nome como representante no segmento VI. Assim, a Comissão ficou formada da seguinte forma:

Segmento I – Gestores, administradores públicos: (42,3% = 05 vagas):
- Marcio Francisco Carraro Rocha – Município de Campo Mourão – SEPLA;
- Ivair de Souza Liberio – Município de Campo Mourão – SEPLA;
- Sirlei Gomes de Camargo – Município de Campo Mourão – SEPLA;
- Diego Peternelli Garcia ou Anderon Luis Pitol – SANEPAR (a definir posteriormente);

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.069-25).

- Eguimar Amorim Maciel de Souza – COHAPAR.
Segmento II – Associações de Moradores de Bairro: (26,7% - 03 vagas)
- Leonardo Custódio da Rosa - Associação de Moradores Jardim Araucária;
- Luiz Felipe Bathke Alves - Associação de Moradores Jardim Santa Cruz;
- Nilda Vitor Lopes - Associação de Moradores do Jardim Aeroporto.
Segmento III – Trabalhadores por suas entidades sindicais: (9,9% - 01 vaga)
- Augusto Klank Junior - Sindicato dos Bancários.
Segmento IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: (9,9% - 01vaga)
- Paula Regina Wendt - SECOVI/PR – Sindicato de Habitação e Condomínios do Paraná.
Segmento V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: (7% - 01 vaga)
- Paula Cristina de Souza – AREACM – Associação Regional de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão.
Segmento VI – ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: (4,2% - 01 vaga)
- Lidia Tomoco Miyagui Mizote - Associação Agenda 21 Local de Campo Mourão.
Lidia Mizote disse que as reuniões poderiam ser remotas e há alguns documentos utilizados da Conferência passada poderiam ser utilizados como modelo. Sirlei disse que a Secretaria Executiva já está trabalhando nesses documentos, tais como o Regimento, decretos e legislação. Sirlei disse que haverá a publicação de uma resolução com a Composição da Comissão, sendo que essa também deverá ter um Coordenar Geral e Coordenador Adjunto. A formação da Comissão foi aprovada por todos os presentes. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às oito horas e quarenta e um minutos, e eu, Sirlei Gomes de Camargo lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada por mim e pelo Coordenador Geral Márcio Francisco Carraro Rocha.

Sirlei Gomes de Camargo - **Secretário**
Márcio Francisco Carraro Rocha - **Coordenador Geral**

ATA DA SÉTIMA REUNIÃO ORDINÁRIA DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS DO CONSELHO MUNICIPAL DA CIDADE – CONCIDADE CAMPO MOURÃO - GESTÃO 2017/2022

Aos vinte e seis dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e dois, por decisão em plenária desse Conselho, reuniram-se remotamente pelo Google Meet os seguintes conselheiros (as): Renato Teruo Ikeda (titular 1), Ivair de Souza Liberio (suplente 1), Sirlei Gomes de Camargo (suplente 2), Marcio Francisco Carraro Rocha (titular 3), Jaqueline Gaspar Teixeira Vieira (suplente 3), representantes da Secretaria de Planejamento; Valter Velozo (suplente 4), representante da Secretaria de Inovação e Desenvolvimento Econômico; Diego Peternelli Garcia (suplente 5), representante da Companhia de Saneamento do Paraná – Sanepar; Eguimar A. Maciel de Souza (titular 6), representante da Companhia de Habitação do Paraná – COHAPAR; Nilda Vitor Lopes (titular 09), representante da Associação de Moradores do Jardim Aeroporto; Leonardo Custodio da Rosa (titular 10), representante da Associação de Moradores do Jardim Araucária; e Luiz Felipe Bathke Alves (suplente 11), representante da Associação de Moradores do Jardim Santa Cruz; Josiane Flores Munis (titular 13), representante do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Campo Mourão; Paula Regina Wendt (titular 14), representante do Sindicato da Habitação e Condomínio – SECOVI/PR; Paula Cristina de Souza (titular 15), representante da Associação de Engenheiros e Arquitetos de Campo Mourão (AREA-CM); Sérgio Roberto Oberhauser Quintanilha Braga (suplente 15), representante na Universidade Tecnológica Federal do Paraná (UTFPR); **A reunião foi aberta às oito horas e dezesseis minutos, pelo Coordenador Geral** Márcio Francisco Carraro Rocha **com o quórum qualificado composto por (06) seis conselheiros titulares** em situação regular de voto, **(04) quatro suplentes** representando o titular e em situação regular de voto e **(02) dois suplentes**. Observadores e convidados: Sayuri de Fátima Yamada, representante da Secretaria Municipal de Planejamento. Márcio Francisco Carraro Rocha cumprimentou os presentes e deu as boas-vindas a todos os presentes. Após isso, Sirlei Gomes informou as seguintes justificativas de ausência: Lidia T. Miyagui Mizote, por motivos de trabalho; Anderson Franciscon por estar em período de férias laborais; Simone de Cássia Padilha, por motivo de trabalho. Em seguida, Márcio Carraro apresentou a **Pauta da Reunião:** a) Aprovação da Ata da 6ª Reunião Ordinária, realizada em 29/07/2022; b) Informações sobre a Conferência Municipal das Cidades; c) Assuntos Gerais. Em seguida, Márcio perguntou se alguém teria algum assunto para adicionar na pauta, não havendo nenhuma manifestação, a pauta foi colocada por votação e foi aprovada por maioria. Na sequência, Márcio seguiu para o próximo assunto da pauta: Aprovação da Pauta da 6ª Reunião Ordinária do CONCIDADE, realizada em 24/06/2022. Márcio perguntou aos conselheiros se alguém gostaria de fazer alguma manifestação sobre a Ata, o que não ocorreu. Assim, a Ata foi colocada para votação, sendo aprovada por maioria. Em seguida, Márcio pediu para Sirlei Gomes se manifestar a respeito do assunto da Conferência Municipal das Cidades. Sirlei iniciou a sua explanação falando que de acordo com a Resolução Normativa Estadual nº 009, de 09 de Dezembro de 2015 e Resolução Normativa nº 19, de 18 de Setembro de 2015 do Ministério das Cidades, legislações que regulamentaram a 6ª Conferência Municipal da Cidade e que deverá ser seguida na próxima Conferência, as quais informam que o Poder Executivo Municipal e CONCIDADE deverão criar uma Comissão Preparatória para realização desse evento. E essa Comissão deverá seguir um critério de divisão de representantes da sociedade civil, sendo que a Secretaria Executiva do CONCIDADE sugestionou o número de 12 (doze) integrantes, ficando a composição da seguinte forma: Segmento I – Gestores, administradores públicos: (42,3% - 05 vagas), Segmento II – Associações de Moradores de Bairro: (26,7% - 03 vagas), Segmento III – Trabalhadores por suas entidades sindicais: (9,9% - 01 vaga), Segmento IV – Empresários relacionados à produção e ao financiamento do desenvolvimento urbano: (9,9%

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

- 01 vaga), Segmento V – Entidades profissionais, acadêmicas e de pesquisa e conselhos profissionais: (7% - 01 vaga), Segmento VI – ONGs com atuação na área de desenvolvimento urbano: (4,2% - 01 vaga). Sirlei disse que essa Comissão deverá eleger um Coordenador Geral e um Coordenador Adjunto. Sirlei disse que será enviado um e-mail para todos os Conselheiros a respeito da composição dessa Comissão e os conselheiros que tiverem interesse em participar poderão responder esse e-mail solicitando a inclusão de seu nome na Comissão. Na sequência, Leonardo Custódio citou os artigos 42 e 45 da Resolução Normativa Estadual nº 009 de Dezembro de 2015, que cita as seguintes atribuições da Comissão Preparatória: definir o Regimento Municipal contendo critérios de participação na Conferência; definir data, local e pauta da Conferência Municipal, devendo estas informações constarem no Regimento; criar um grupo de trabalho de mobilização que desenvolverá atividades de sensibilização; elaborar o relatório da Conferência Municipal. Ele também citou as etapas da Organização da Conferência. Leonardo disse que seria ideal ocorrer uma reunião extraordinário nas próximas semanas para definir a composição dessa comissão. Márcio agradeceu as explicações de Leonardo e Sirlei e perguntou se algum conselheiro teria alguma consideração a fazer, mas não houve nenhuma manifestação. Márcio pediu que os conselheiros se manifestem pelo e-mail que será enviado pela secretaria executiva do CONCIDADE sobre a composição da Comissão Preparatória. Em seguida, Márcio perguntou se houve correspondências enviadas e recebidas. Sirlei disse que houve a seguinte correspondência recebida: Oficio n.º 001.2022-SEADM em resposta ao Oficio 11/2022 do CONCIDADE (sobre apresentação da Maria José), o qual já foi compartilhado por e-mail e pelo grupo de whatsapp do Conselho. E nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às oito horas e trinta e dois minutos, e eu, Sirlei Gomes de Camargo lavrei a presente ata que, após lida e aprovada pelos conselheiros, será assinada por mim e pelo Coordenador Geral Márcio Francisco Carraro Rocha.

Sirlei Gomes de Camargo - **Secretário**
Márcio Francisco Carraro Rocha - **Coordenador Geral**

Atos da Administração Indireta:

CODUSA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 007/2022

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2021

O Diretor-Presidente da **CODUSA – COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO, URBANIZAÇÃO E SANEAMENTO DE CAMPO MOURAO**, no uso de suas atribuições legais, e, considerando o disposto no Inciso III - Artigo 14 do Estatuto Social da Companhia, e;

Considerando o cumprimento das determinações do Tribunal de Contas do Estado do Paraná através dos Acórdãos nº 4258/2015 e 3532/2020;

Considerando o não comparecimento/desistência do candidato convocado através do Edital de Convocação nº 006/2022, de conformidade com o estabelecido nos Ítens 18.1 e 19.2 do Edital de Concurso Público nº 001/2021;

Considerando a necessidade de servidores para execução das rotinas de trabalho da Companhia;

Considerando a necessidade da contratação deste profissional para desempenho da função de acordo com o quadro próprio de servidores, resolve,

C O N V O C A R:

I – Para realização de exames médicos, o candidato aprovado no **Concurso Público nº 001/2021,** abaixo relacionado:

CARGO - CONTADOR

Classificação	Candidato	Nota Final
4º	VALQUÍRIA BABBERGI PEREIRA	85,00

II – o candidato deverá comparecer na sede administrativa da CODUSA para retirada da relação de documentos e encaminhamento de exame médico entre 20/10/2022 e 26/10/2022.

Campo Mourão, 19 de Outubro de 2.022

Luiz Carlos Rubia Malavazi - **Diretor-Presidente**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO CULTURAL

PORTARIA Nº 077/2022 - FUNDACAM

Designa membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução das Atas de Registro de Preços nº 020, 021, 022, 023**, celebrado entre a Fundação Cultural de Campo Mourão e as empresas Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda., Eletrosardanha Materiais Elétricos Eireli, Simoni Industria Gráfica Ltda., Atacasul Materiais Elétricos Ltda.

O **DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO**, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o contido no processo protocolizado sob o n° 34528/2022, e

Considerando o disposto no Decreto 8419, de 06 de março de 2020, que dispõe sobre as atividades de gestão e de fiscalização de contratos administrativos da Administração Direta, Autarquias e Fundações do município de Campo Mourão,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar membros para compor a **Comissão de Acompanhamento da Execução das Atas de Registro de Preços nº 020, 021, 022, 023**, celebrado entre a Fundação Cultural de Campo Mourão e as empresas Realluz Comércio de Materiais Elétricos Ltda., Eletrosardanha Materiais Elétricos Eireli, Simoni Industria Gráfica Ltda., Atacasul Materiais Elétricos Ltda, composta pelos seguintes servidores:

Nome	Cargo	Função
Gislaine Monteiro Fabreti	Diretora Administrativo e Financeiro	Gestor do Contrato **Titular**
Eliane Leila Lasta Vilczak	Secretária	Gestor do Contrato Suplente
Silvio Vilczak	Diretor de Teatro	Fiscal do Contrato **Titular**
Mauricio Pozza Rodrigues	Diretor de Desenvolvimento Cultural	Fiscal do Contrato Suplente

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FUNDAÇÃO CULTURAL DE CAMPO MOURÃO
Campo Mourão, 19 de outubro de 2022

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 28.828/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS (MANGUEIRAS E FITAS DE LED, REFLETORES, LÂMPADAS, TAIMER E OUTROS) EM PRAÇAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS.

AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO

A Fundação Cultural de Campo Mourão, por seu Pregoeiro informa, foram adjudicados o lote 001 com os valores ajustados para a empresa **ANTONIO MARCOS DA SILVA 02802110900** no valor total de **R$ 44.500,00** (quarenta e quatro mil e quinhentos reais). Segundo o julgamento proferido.

Campo Mourão, 13 de outubro de 2022.

Rodrigo dos Santos Ferreira **– Pregoeiro - Portaria n.º 034/2022 - Fundacam**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:00630806925 - (066.308.059-25).

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 152/2022
PROCESSO DIGITAL Nº 28.828/2022

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA POR REGISTRO DE PREÇOS, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIGAÇÃO DE REDE ELÉTRICA, MANUTENÇÃO E RETIRADA DE MATERIAIS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS (MANGUEIRAS E FITAS DE LED, REFLETORES, LÂMPADAS, TAIMER E OUTROS) EM PRAÇAS PÚBLICAS E LOGRADOUROS MUNICIPAIS.

Examinando os autos do processo licitatório em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no art. 4o, XXII, da Lei n. 10.520, de 17/07/2002, **HOMOLOGO** o Pregão Eletrônico nº 012/2022, do tipo menor preço por lote, com adjudicação feita pelo Pregoeiro à empresa: **ANTONIO MARCOS DA SILVA** (22.173.880/0001-30). Segundo o julgamento proferido.

Publique-se.

Campo Mourão, 13 de outubro de 2022.

Roberto Cardoso - **Diretor Presidente da Fundação Cultural**

Atos da Administração Indireta:

FUNDAÇÃO DE ESPORTES

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 17/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 60/2022

Com base no art. 25, verificada a subsunção da previsão legal contida no art. 25 “caput” ao objeto pretendido e estando preenchidos os requisitos do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer exarado no processo administrativo protocolado sob o nº 60/2022 – FECAM, fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de taxas para participação de equipes de Campo Mourão nos Jogos Abertos do Paraná e Jogos da Juventude do Paraná ao MUNICÍPIO DE CASCAVEL, CNPJ: 76.208.867/0001-07, no valor total de R$ 720,00 (setecentos e vinte reais).

Campo Mourão, 19 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 18/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 61/2022

Com base no art. 25, verificada a subsunção da previsão legal contida no art. 25 “caput” ao objeto pretendido e estando preenchidos os requisitos do art. 26, parágrafo único, inciso II da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, considerando o parecer exarado no processo administrativo protocolado sob o nº 61/2022 – FECAM, fica ratificada a Inexigibilidade de Licitação, referente ao pagamento de taxa de anuidade e inscrição de atletas a FEDERAÇÃO DE BOCHA DO PARANÁ, CNPJ: 79.317.947/0001-80, no valor total de R$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais).

Campo Mourão, 19 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2022 - FECAM
PROCESSO ADMINISTRATIVO 51/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO MATERIAIS EDUCATIVOS E ESPORTIVOS; APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSÕES; E APARELHOS DE MEDIÇÃO PARA USO ESPORTIVO PELA FUNDAÇÃO DE ESPORTES DE CAMPO MOURÃO.
Examinando os autos do processo em epígrafe, observo que a licitação seguiu o procedimento legal aplicável. Assim, com fundamento no inciso XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520 de 17 de julho de 2002, HOMOLOGO, o pregão eletrônico nº 14/2022, do tipo menor preço por item, com adjudicação feita pela pregoeira à **FENIX DO BRASIL SPORTS LTDA** (CNPJ: 41.227.145/0001-07) no valor total de R$5.247,61 (cinco mil e duzentos e quarenta e sete reais e sessenta e um centavos), a **FANEL SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA EPP** (CNPJ: 76.700.657/0001-23) no valor total de R$ 624,00 (seiscentos e vinte e quatro reais), a **POLO REPRESENTAÇÕES LTDA** (CNPJ: 14.313.995/0001-55) no valor total de R$ 3.620,00 (três mil e seiscentos e vinte reais), a **MAGNUM INDUSTRIA E COMERCIO DE REDES ESPORTIVAS - EIRELI** (CNPJ: 11.358.329/0001-45) no valor total de R$19.792,00 (dezenove mil e setecentos e noventa e dois reais), a **BRUNA ALVES DE SOUZA** (CNPJ: 26.176.661/0001-66) no valor total de R$8.079,40 (oito mil e setenta e nove reais e quarenta centavos), a **TECBOL LTDA** (CNPJ: 27.183.604/0001-77) no valor total de R$ 6.405,42 (seis mil e quatrocentos e cinco reais e quarenta e dois centavos), a **MAIS ESPORTE COMERCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA** (CNPJ: 47.484.691/0001-00) no valor total de R$24.641,60 (vinte e quatro mil e seiscentos e quarenta e um reais e sessenta centavos, a **C.B COMÉRCIO DE LIVROS E BRINQUEDOS BOFF LTDA - ME** (CNPJ: 01.669.984/0001-60) no valor total de R$8.651,50 (oito mil e seiscentos e cinquenta e um reais e cinquenta centavos), a **RBM ESPORTES LTDA** (CNPJ: 45.819.743/0001-26) no valor total de R$14.704,55 (quatorze mil e setecentos e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

Publique-se.

Campo Mourão, 19 de outubro de 2022.

Marcelo de Oliveira Lima - **Diretor Presidente da FECAM**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO 001/2022

PARTES: Fundação de Esportes de Campo Mourão – FECAM e **INSTITUTO DE ATLETISMO DE CAMPO MOURÃO - IACM**
OBJETO: Repasse de recursos financeiros por meio de captação de incentivo fiscal para realização do Projeto Atletismo Adulto 2022 da Lei de Incentivo ao Esporte.
VALOR: Fica alterada a cláusula segunda do Termo de Colaboração nº 001/2022:
"Acrescentar o valor total de **R$ 20.000,00** (vinte mil reais), ficando o total dos repasses em **R$ 115.000,00** (cento e quinze mil reais)."
DATA DA ASSINATURA: 18 de outubro de 2022.
FORO: Comarca de Campo Mourão, Estado do Paraná.

Atos do Poder Legislativo:

CÂMARA DE VEREADORES

PORTARIA Nº 168 – 14 de outubro de 2022.

A **MESA EXECUTIVA DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE CAMPO MOURÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder férias às Servidoras abaixo nominadas.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

Servidora	Período de Férias	Período Aquisitivo
Fernanda Perassoli Cordeiro	18/10/2022 a 05/11/2022 (19 dias) e 07/11/2022 a 18/11/2022 (12 dias)	02/08/2020 a 01/08/2021 02/08/2021 a 01/08/2022
Francielle Cataneo Jacinto	13/10/2022 a 21/10/2022 (09 dias)	04/07/2020 a 03/07/2021

Art. 2º - Esta Portaria, com ressalva do disposto no artigo anterior, entra em vigor na data de sua publicação.

Jadir Soares - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori - **1ª Vice-Presidente**
Ibnéias Teixeira - **2º Vice-Presidente**
Amilton Gomes de Souza - **1º Secretario**
Antônio Machado da Silva - **2º Secretário**

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

PODER EXECUTIVO: GOVERNO MUNICIPAL

Tauillo Tezelli
Prefeito Municipal

Maria de Fátima Claro Nunes
Vice-Prefeita

Alessandra Aparecida Lavorente Chiroli
Procuradora-Geral

Carlos Alberto Facco
Coordenador Geral de Governo

Ricardo Borges Botaro
Chefe de Gabinete

Alex Barbosa
Coordenador do Controle Interno

Marley Lisabete Formentini
Secretária Municipal de Assuntos da Comunidade

Maria José Pereira da Silva
Secretária Municipal de Administração

Aldecir Roberto da Silva
Secretário Municipal de Finanças e Orçamento

Eduardo Akira Azuma
Secretário Municipal de Inovação e Desenvolvimento Econômico

Sérgio Henrique dos Santos
Secretário Municipal da Saúde

Tânia Aparecida Caetano Pinto Silveira
Secretária Municipal da Educação

Márcia Calderan de Moraes
Secretária Municipal de Assistência Social

Shelly Miriam Fernandes Nogueira
Secretária Municipal de Meio Ambiente e Bem-Estar Animal

Márcio Francisco Carraro Rocha
Secretário Municipal de Planejamento

Ireno dos Reis Pereira
Secretário Municipal de Mobilidade Urbana

Marcelo de Oliveira Lima
Diretor Presidente da Fundação de Esportes

Roberto Cardoso
Diretor Presidente da Fundação Cultural

Silvane Bottega
Superintendente da PREVISCAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Brasil, 1487
CEP 87.302-230
Campo Mourão - Paraná
Telefone PABX (44) 3518-1144
e-mail: prefeitura@campomourao.pr.gov.br

PODER LEGISLATIVO: MESA EXECUTIVA

Jadir Soares
Presidente

Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
1ª Vice-Presidente

Ibnéias Teixeira
2º Vice-Presidente

Amilton Gomes de Souza
1º Secretário

Antônio Machado da Silva
2º Secretário

Comissão Permanente de Legislação e Redação
Edilson Vedovatti Martins - **Presidente**
Devanildo Parma Bassi
Márcio Berbet

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento
Ibnéias Teixeira - **Presidente**
Naiany Bolognesi Hruschka Salvadori
Olivino Custódio

Comissão Permanente de Méritos Temáticos
Antonio Machado da Silva - **Presidente**
Alex Sandro Alves Nunes
Amilton Gomes de Souza

Comissão Permanente de Saúde, Educação e Segurança Pública
Elvira Maria Schen Lima - **Presidente**
Claudemir Macedo de Souza
Paulo César Pilatte

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MOURÃO
ESTADO DO PARANÁ

Rua Francisco Ferreira Albuquerque, 1488
CEP 87.300-400
Telefone (44) 3518-5050

e-mail: contato@campomourao.pr.leg.br
home-page: www.campomourao.pr.leg.br

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE POR: MARCELO KATH BARBOSA:06630806925 - (066.308.059-25).

GABINETE DO PREFEITO
EDITADO PELA GERÊNCIA ADMINISTRATIVA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DIVISÃO DE EDITORAÇÃO OFICIAL
Responsável: Marcelo Kath Barbosa
Coordenação: Maria de Fátima Conceição Alves
© 2022 Prefeitura Municipal de Campo Mourão
Todos os direitos reservados.